



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 743/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/09/2025 a 03/10/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 743 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Exonera a pedido Supervisor”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **PATRICIA FERREIRA PACHECO**, **CPF: 981.771.331-87**, no cargo de Supervisor do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

José ESSADO NETO
José ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão